

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO

RETIFICAÇÃO Nº 02/2019 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO – FAMAP, faz saber a quem possa interessar a RETIFICAÇÃO Nº 02/2019 ao EDITAL E CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

I- Retifica-se parte do item 4.1.1 do edital, conforme segue:

Onde se lê:

4.1.1. Para os cargos deste edital, cuja aplicação do percentual de 5% não resulta a oferta imediata de vagas, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, neste caso, o primeiro candidato com deficiência classificado no cargo será convocado para ocupar a 10ª (décima) vaga que vier a surgir para o cargo que concorreu, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas.

Leia-se:

4.1.1. Para os cargos deste edital, cuja aplicação do percentual de 5% não resulta a oferta imediata de vagas, nos termos do **Decreto Federal nº 9.508/2018**, neste caso, o primeiro candidato com deficiência classificado no cargo será convocado para ocupar a 10ª (décima) vaga que vier a surgir para o cargo que concorreu, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas.

II- Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Belo (SC), 17 de julho de 2019.

Ana Paula Carvalho Silva Bunn
Presidente Fundação Municipal do Meio Ambiente - FAMAP

José Olmiro Lemos de Azevedo
Procurador Ambiental da Função Municipal do Meio Ambiente - FAMAP